



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lílmo Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



## DECRETO N° 034/2004

(DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, IMÓVEL QUE ESPECIFICA)

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito  
Municipal de Florínea, Estado de São  
Paulo, no uso legal de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser a Municipalidade usuária de forma mansa, pacífica e ininterrupta, de um imóvel urbano medindo 400 m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente por 40,00 m (quarenta metros) ditos da frente aos fundos, situado à Rua Vitalina Maria de Jesus, nesta cidade de Florínea - SP;

CONSIDERANDO que esta posse se deu desde o ano de 1994, quando a Prefeitura instalou nele um Parque Infantil (Play Ground) com vários equipamentos para entretenimento infantil;

CONSIDERANDO mais a premente necessidade de expansão do atendimento à Saúde Pública do Município, com a construção de pequenos apartamentos geminados (unidades de saúde), e

CONSIDERANDO finalmente, ser o referido terreno o ponto ideal para o empreendimento, por sua localização e proximidade do Centro de Saúde III e da Unidade de Fisioterapia e Fonoaudiologia do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial e nos termos da legislação aplicável à matéria, a área de terra constante de um terreno urbano cadastrado na Prefeitura Municipal sob n° 026300, lote 05, quadra 51, zona 03, em nome de José Silvano de Souza,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lílino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



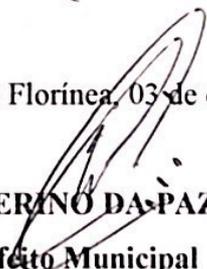
medindo 10,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos, perfazendo 400 m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), confrontando-se pela frente com a Rua Duque de Caxias, pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com propriedade de Irene Avelino Cardoso, pelo lado esquerdo com a Rua Vitalina Maria de Jesus, e finalmente pelos fundos com propriedade de Aparecido Vieira de Souza, que se destina à continuidade da construção de 06 (seis) Unidades de Saúde Pública do Município (apartamentos geminados entre si).

**Art. 2º** - A área mencionada no artigo 1º deste Decreto consta do desenho e memorial descritivo arquivados no Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal.

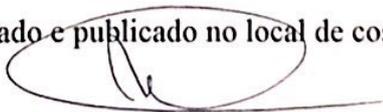
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 03 de dezembro de 2004.

  
**SEVERINO DA PAZ**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

  
**MARIA APARECIDA CARDOSO**  
Diretora do Departamento de Administração